



15970545



08018.002129/2019-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DO PARA OS REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

No dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, às 10 horas e 32 minutos, na sala de reunião 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi realizada a 141ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, presidida pela Secretária Nacional de Justiça e Presidente do Comitê Nacional para os Refugiados, **Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto**. Foi registrada a presença do Coordenador-Geral de Política Migratória, **Sr. Flávio Henrique Diniz**; do Coordenador-Geral do Conare, **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**; do Representante do Acnur/Brasil, **Sr. José Egas**; do Diretor da Cáritas Arquidiocesana/RJ, **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**; da Primeira Secretária, Subchefe da Divisão de Nações Unidas III (DNUIII), **Sra. Daniele Farias Luz**; do Defensor Público Federal, **Sr. Gustavo Zortea da Silva**; da Coordenadora-Geral de Polícia de Migração, **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**; da Coordenadora-Geral de Fomento à Geração de Emprego, **Sra. Lucilene Estevam Santana**; da Assessora especial do Ministério da Saúde, **Sra. Thaisa Gois Faria de Moura**; e do Representante do Ministério Público Federal, **Sr. Domingos Sávio Dresch da Silveira**.

Verificado o quórum, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno, a reunião foi iniciada com a seguinte proposta de pauta:

1. Explicação sobre as fases do programa de reassentamento.
2. Explicação sobre o Sisconare.
3. Casos de indeferimento que foram retirados de pauta.
4. Apresentação dos novos membros do Comitê.
5. Dúvidas a respeito dos sistemas em fase de implementação.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** dá início à reunião, cumprimentando os presentes e pedindo desculpas pelo atraso. Comunicou que ainda aguardam dois membros que estão a caminho, mas como já havia quórum suficiente e mínimo para iniciar à reunião, deu-se início à centésima quadragésima primeira reunião ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados, às 10h32. Afirmou que pauta está simples e antes de começar com a pauta dos casos gostaria de avançar um pouco para falar de assuntos diversos. Com isso, começa com reassentamento, convidando a **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** para explicar em que fase está e quais os próximos passos do programa de

reassentamento brasileiro. Contudo antes de chamar a Sra. Luana, o Sr. Bernardo passa a palavra à Presidente do Comitê, a Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto.

A **Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto** cumprimenta todos os membros. Reitera o pedido de desculpas que o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté fez e diz que uma das coisas que ela mais preza é pontualidade. Ela diz que sabe que todos os presentes têm uma agenda muito apertada, que a referida reunião já está marcada há muito tempo e que, em respeito a todos os membros do Comitê, eles se apresentassem no horário marcado. Ela mesma já se encontrava no local desde antes das dez horas esperando, assim como outros membros, e já se aproximava às 10h35 sem o quórum completo. Ela entende que muitas vezes os compromissos se chocam, mas pede que haja um esforço redobrado para que o horário seja cumprido sendo, então, uma questão de respeito às agendas uns dos outros. Portanto, com uma lacuna no quórum, dá-se início à pauta.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** retoma e passa a palavra para a **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros**, que cumprimenta a todos e diz que resolveu aproveitar a ocasião da reunião com uma pauta curta para dar *feedback* de como está o programa de assentamento, aproveitando para falar das primeiras impressões da primeira fase. Teve-se uma primeira fase com quatro famílias, correspondentes a treze pessoas; chegaram entre os dias [...]. As famílias estão alojadas nas cidades de [...]. O primeiro momento é um momento mais difícil, porque consiste em uma fase de adaptação, que chegam em uma nova realidade, que agora vão ter que começar a resolver seus problemas, tentar organizar a sua vida aqui no Brasil. Com isso, persistem alguns problemas de adaptação nesse sentido e alguns problemas que achava que não se teria mais, mas que por conta das novas circunstâncias, eles persistem. Por exemplo, em todos os casos anteriores, na primeira semana já era possível emitir todos os documentos. Contudo, neste momento, a Polícia Federal [...] se encontrava sobrecarregada, [...]. Com isso o processo demorou um pouco, de tal modo que tiveram que preencher os espaços vagos na agenda da equipe de [...] para que as famílias não ficassem indocumentadas. [...]. Esse foi o problema inicial, mas que foi resolvido assim que a Polícia Federal foi contactada, disponibilizando a agenda no dia seguinte. Na seguinte semana, depois da conclusão do processo de emissão dos documentos, que demorou de duas a três semanas, as crianças já estavam matriculadas na escola, [...] já estão alocados em sua casa. Outro problema apontado, que não teria como ser previsto, foi [...]. Também disse que todos os problemas foram contornados rapidamente. A [...], parceiro implementador do Conare, é muito experiente e tem se desdobrado no acompanhamento diário, como é possível notar nos quase dois meses que fizeram cerca de [...]. Houve um avanço do processo, mas elas ainda estão em adaptação no Brasil, insatisfeitos com a vida e com a situação geral do país, o que é compreensível em vista da readaptação em outro país. O diferente desse reassentamento é que [...]. Esses países [...]. Com isso muitos deles têm [...]. Tem-se um trabalho por trás para tentar melhorar as orientações culturais anteriormente às próximas fases. Em relação à próxima fase, o edital prevê até [...] pessoas e na primeira fase chegaram [...] pessoas. Há alguns dias foi mandado por e-mail os casos que foram pré-selecionados para a segunda fase; são [...] famílias, no total de [...] pessoas, todas de [...]. Elas serão reassentadas no município de [...]. Por questão de conhecimento foi colocado um cronograma sobre os casos pré-selecionados e neste momento eles estão em uma fase de checagem médica, pois é importante ver se ele tem algum impedimento de saúde ou mapear sua situação de saúde para que haja uma preparação prévia quando ele chegar ao Brasil e receber acompanhamento médico adequado. O programa de viagem não tem grandes impedimentos relacionados a motivo de saúde, já que se seguem os protocolos internacionais e o protocolo da interiorização, que dita que a única coisa que impede um solicitante de viajar é a suspeita de tuberculose, porque nenhum país aceita. Precisa-se primeiro tratar a tuberculose para depois viajar. Não pode colocar uma pessoa com suspeita de tuberculose dentro de um avião que pode disseminar a doença para outras pessoas. Excluindo esse fato, precisa fazer essa checagem para ver se está tudo bem. A checagem documental é para verificar a emissão de vistos, emissão de passaporte; se a criança vem com um dos pais, é necessária a autorização do outro genitor; partes burocráticas que estão sendo feitos no país de origem. Do dia [...], o servidor Osório Filho está responsável pelas entrevistas em [...], em uma missão de seleção e, logo após essa viagem, os pareceres serão feitos para então submetê-los ao Conare. A ideia é que os pareceres sejam apresentados na próxima reunião para reconhecimento ou não da condição de refugiado pelo Conare. Caso sejam reconhecidos, a previsão que eles venham ao Brasil nos [...].

Finalizando sua fala a **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** passa a palavra ao **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**, que informa que o quórum está incompleto, ausente apenas o representante do Ministério da Educação, que não virá, pensa que podem voltar a pauta inicialmente prevista. A pauta, como dito anteriormente, é simples, como quem esteve na reunião técnica também sentiu que seria uma mais simples. Começa falando dos três casos retirados de pauta, todos de indeferimento [...]. O primeiro foi uma arguição procedimental por parte da Cáritas/RJ, que entendeu que a condição da entrevista prejudicaria, inclusive, a análise do mérito. A análise do CG-Conare acredita que haveria poucas chances do reconhecimento da condição de refugiado [...], contudo, haverá uma verificação do quão frágil teria sido a entrevista e optou-se por retirar da pauta nesse momento. A Cáritas se comprometeu a enviar a transcrição do caso até ontem, mas ainda não foi recebido. O segundo caso, [...], a Cáritas/SP alegou que na região d[o/a] requerente teria [...]. O delicado do caso é entender se [...]. Foi então optado também por retirar de pauta e fazer uma nova análise do caso com mais calma, visto que é um caso dúbio. Será solicitado o conhecimento de informações para o Ministério das Relações Exteriores posteriormente. O Terceiro caso, [...], é uma tese interessante levantada pela Cáritas/SP. De acordo com eles, [o/a] requerente não alegou nenhum fundado temor de perseguição individual, mas a Cáritas alertou sobre a instalação de um conflito [...]. Então, embora el[a/e] não tenha nenhum problema de perseguição direta e individual, seriam refugiados *sur place*, pois el[e/a] não poderia retornar para uma região de conflito. Houve uma falta de entendimento do conflito, não temos certeza da amplitude e da gravidade desse conflito, e mais uma vez será pedido informações ao Ministério das Relações Exteriores, será perguntado sobre os subsídios a Embaixada brasileira. Ele pede, então, que caso desejem contribuir com a análise dos três casos, que traga os dados. Dito isto, se direciona para votação dos casos em bloco. Dando seguimento a prática das últimas reuniões. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pergunta se haveria algum outro processo dessas listas, claro da lista de indeferimento excluindo esses três casos que menciona. Será votado em bloco, reconhecimento, indeferimento, extensão dos efeitos da condição de refugiado, autorização de viagem e extinção sem resolução do mérito por desistência. Perguntou se algum dos membros gostaria de se pronunciar. Declarou a aprovação de todos os processos, conforme propostas pela Coordenação-Geral, por unanimidade entre os presentes (seis votos), ausente o Ministério da Educação.

Deu seguimento à reunião, passando a palavra a **Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto**, que pede desculpa por interromper a pauta, para ressaltar a presença da Dra. Thaisa Farias, novo membro do Conare, representando o Ministério da Saúde, dando as boas-vindas, afirmando que ela contribuirá muito para o trabalho do Comitê.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** retoma a pauta, passando sua fala à Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves, com breves palavras sobre a atualização do Sisconare e das mudanças no peticionamento eletrônico. A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** começa cumprimentando a todos os presentes e dizendo que encaminhou e-mail aos membros do Conare a pedido do Coordenador-Geral e do Diretor, a respeito da data de implementação do Sisconare, que chamou de “virar a chave”, isto é, tornar o Sisconare mecanismo exclusivo para recebimento da solicitação de reconhecimento da condição de refugiado. Foi acordada uma data com a Polícia Federal, inicialmente em agosto, mas foi percebido que durante o mês de agosto ainda estarão sendo realizadas várias atividades de capacitação. Por este motivo, foi conversado com a Polícia e sugerido que o cadastro fosse no dia quinze de setembro. Diz que o positivo de ir *in loco* nas diferentes realidades é que semana passada ela estava em Pacaraima e, durante uma conversa com o Sr. André Zaca Furquim, Diretor do Departamento de Migrações – Demig, disse por que não seria possível implementar o Sisconare agora naquela localidade – o acesso à internet é limitado; e disse que tentou mostrar aos funcionários do Acnur – e gastou bastante tempo, já que a internet lá, de fato, é um problema, sendo uma questão estrutural. Diz que, como Governo, essa é uma questão que tem que melhorar. Contudo, não pode mudar um fluxo que está funcionando muito bem e que recebe duzentas, trezentas pessoas por dia, sem internet, que é a nossa principal ferramenta e não está funcionando. Então o acordo foi tornar o Sisconare uma ferramenta exclusiva no dia quinze, com exceção de Pacaraima. Isso também os leva a assumir um compromisso de tentar agilizar o mais rápido possível a versão *offline* dos Sisconare, que vai ser melhor para todos os solicitantes, o que não entrará em prática agora, mas é algo prioritário. Por este motivo é muito importante que todos estejam cientes dessa questão, especialmente a sociedade civil, o Acnur e a Defensoria Pública. Aproveitando o ensejo para agradecer a parceria com esses órgãos, que abrem diversos espaços para fazer várias capacitações e

várias conversas relativas aos funcionários. Coloca a Coordenação-Geral à disposição de quaisquer outras demandas que tenham de capacitação e de conversa sobre o Sisconare, visto que ela e a Sra. Luana são as responsáveis pelo sistema, podendo, inclusive, remodelar as agendas para fazer acontecer. Ela agradece o espaço de sexta-feira, concedido pela Defensoria Pública da União, em que estarão à disposição para tratar de Sisconare. Informa que em agosto vai a Porto Alegre, a Belém e a Santarém, que a Sra. Luana foi recentemente, junto com o Sr. Luís para Manaus e que o Sr. Luiz irá a Curitiba. Então, isso mostra que sempre que tem oportunidade, o Sisconare está sendo implantado e divulgado. Ainda não foi divulgado a data do quinze de setembro no site, mas em breve será feito, apenas estudando qual é a melhor abordagem. Ela finalizou, abrindo para considerações a respeito do Sisconare.

Então o **Sr. Gustavo Zortea da Silva** apresenta dúvidas sobre a especificidade de Manaus e Boa Vista, que serão examinados a parte, visto que, pelo seu entendimento, não entrará em vigor no dia quinze de setembro. De acordo com a **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves**, as cidades de Manaus e Boa Vista, a princípio, estão no fluxo do dia quinze de setembro, visto que está sendo planejada uma força tarefa juntamente com a Polícia Federal para recadastro, com a Sra. Luana a frente. Em relação a Boa Vista, ainda tem alguns pontos que precisam de mais atenção, então a discussão com o Acnur será retomada mais pra frente. Afirma que são situações pontuais e existe uma preocupação de não prejudicar os solicitantes e os fluxos já em funcionamento.

A **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** retoma a palavra e afirma que Manaus não tem problema de infraestrutura de internet, então cabe a Polícia Federal adaptar os fluxos. Já foi feita uma visita de capacitação no local e eles já começaram a utilizar o Sisconare experimentalmente, coisa de um ou dois protocolos. E, agora, essa força tarefa deve ser realizada na primeira semana de setembro para auxiliá-los, porque eles estão com uma demanda extensa, chegando a fazer sessenta atendimentos por dia, e mesmo assim a agenda para novembro está cheia. Então começaram as conversas para tentar fazer essa força-tarefa e auxiliar a Polícia Federal na primeira semana de setembro. Excluindo isso, o diagnóstico inicial é que não teria problema para implementar os Sisconare em Manaus. Já em Boa Vista, ainda precisa conversar com os parceiros sobre o problema da internet, mas o pessoal local já vem se preparando há algum tempo e já se utiliza muito o Sisconare, em torno de trinta a cinquenta atendimentos por semana. Finaliza sua fala, dizendo que a situação está encaminhada.

A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** retoma a fala e direciona as discussões para peticionamento eletrônico, que é a fase burocrática do processo, possibilitando aos usuários externos efetuar sua solicitação diretamente por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), ou seja, criar um processo e acrescentar novos documentos diretamente no processo, via SEI. Isto seria uma forma de otimizar o tempo dos procedimentos na Coordenação-Geral do Conare, se começarem a ser aceitos determinados procedimentos por meio do peticionamento eletrônico. O primeiro a ser aceito foi de autorização de viagem, que foi acontecendo sem perceber e que, de repente, foi visto que pode dar certo. A título de conhecimento geral, o solicitante vai preencher um formulário na internet e uma pessoa da Coordenação-Geral do Conare recebe todas as atualizações cadastrais por e-mail, ela transforma esse e-mail em PDF, depois tem que achar esse processo no SEI, conferir se é a mesma pessoa, incluir os documentos externos dentro do processo, escrever que tipo de documento é, salvar o documento, *Et cetera*. Hoje tem uma pessoa, uma força de trabalho, um estagiário, exclusivamente para fazer isso. Por meio do peticionamento eletrônico, o usuário externo terá que fazer um cadastro no SEI, o que não é complicado, é simples e rápido; ele vai preencher um formulário que está no site, com seus dados de atualização cadastral e vai incluir esse processo; no SEI está o passo a passo. Assim que ele tiver acesso ao processo, ele deverá colocar o número do protocolo, vai escolher o peticionamento intercorrente e anexar esse documento. Quando isso for feito, será gerado um novo processo relacionado ao processo principal. Tudo isso significa que vai ser eliminada uma etapa inteira dentro da Coordenação-Geral, isto é, um estagiário será liberado para fazer qualquer outra coisa. Ela se refere a apenas um dos processos. Hoje, por meio do peticionamento eletrônico, são feitos a atualização cadastral, os pedidos de desistência com formulário do Conare, os pedidos de desarquivamento e os pedidos de certidão, que davam bastante trabalho, visto que chegavam por e-mail e tinham que ser transformados em PDF. Então, é um processo de adaptação em que o solicitantes vão ter que se adequar à nova realidade, mas ela pensa que vai dar um salto de qualidade e de quantidade no trabalho, qualidade porque o solicitante já vai indicar qual que é o protocolo dele, então não terá erro de ficar relacionado o processo e de quantidade,

porque, assim como o exemplo de atualização cadastral, que elimina uma etapa inteira, isso vai acontecer com os outros também, o que vai liberar força de trabalho para quaisquer outras demandas que não seja mera instrução processual. Também vai ser trabalhado com prazo de adaptação, então isso foi lançado recentemente, antes de ontem e vai ser recebido ainda por e-mail e por peticionamento eletrônico até o dia doze de agosto. Sempre que for recebido, vai ser informado e isso vai ser alterado e a partir do dia doze de agosto e as demandas por e-mail vão parar. No caso de viagem, o período de adaptação vai ser maior, que a Sra. Luana falará mais a respeito. Mas o assunto é que já foi encaminhado um e-mail e que ela ficaria muito agradecida se os membros repercutissem a informação, o que otimizaria o tempo de trabalho, inclusive com efeito nas decisões de reconhecimento da condição de refugiado.

A **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** retoma a fala para ratificar dois pontos sobre o peticionamento eletrônico; quando o solicitante do reconhecimento da condição de refugiado cria o processo, ele já consegue acompanhar o andamento do processo que ele mesma criou, o que é uma vantagem, porque são recebidos muitos pedidos de acesso externo. A DPU e a Cáritas, por exemplo, pedem bastante. Então, quando o processo é gerado, automaticamente se tem acesso externo a ele, o que é uma vantagem. E outra coisa, que é muito pequena, mas que o funcionamento eletrônico ajuda a gente, é dificuldade de entender os e-mails para os quais tem que ser respondidos, quando os formulários são preenchidos no papel. Às vezes, é mandado para o e-mail errado, podendo ser uma falha de segurança, às vezes, o e-mail está ilegível, solicitante liga diversas vezes e é dito que já foi enviado. Então, o peticionamento eletrônico resolve esse problema burocrático, mas que também melhora a qualidade do serviço prestado, finalizando sua fala.

O **Sr. Gustavo Zortea da Silva**, pede uma confirmação da data exclusiva do uso do peticionamento eletrônico. A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** o ratifica, dizendo que a data é de doze de agosto do mesmo ano. A **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** lembra que, para viagem e reunião familiar, a data de implementação será primeiro de setembro, visto que tratam de procedimentos mais longos e mais complexos. Por este motivo ainda serão recebidos por e-mail, mas como fora dito pela Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves, sempre que a demanda for recebida por e-mail, a orientação será dada através de uma resposta padrão. Para que as pessoas percebam que é um caminho mais rápido e efetivo de comunicação com a Coordenação-Geral. O **Sr. Gustavo Zortea da Silva** questiona sobre a quantidade de procedimentos que serão pedidos via peticionamento eletrônico, visto que atualização cadastral, pedidos de desistência, pedidos de desarquivamento, viagem e certidão, sendo cinco e não quatro como mencionado anteriormente. A **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** retoma a palavra e confirma que também é válido para manifestação de vontade para reunião familiar e para autorização e comunicação de viagem. Inclusive esses dois últimos formulários foram sintetizados em apenas um para facilitar porque, às vezes, as pessoas têm dificuldade de entender a diferença entre solicitantes e refugiados reconhecidos, para evitar de pedir a correção do formulário para registro.

A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** complementa, brevemente, afirmando que depois serão criados outros procedimentos de pedido de notificação de correção, será criado um formulário próprio, que é uma questão bem complexa. Então, na medida do possível, sempre que forem criados formulários, orientar para peticionamento eletrônico. Finaliza com um pedido de divulgação dessa informação e compreensão de que isso vai otimizar muito trabalho na Coordenação-Geral e ela está bastante confiante, já que que essa ferramenta vai ser um significativo salto de qualidade no trabalho na Coordenação-Geral.

A **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**, Coordenadora-Geral de Polícia de Migração, questiona se a Coordenação-Geral pensou em algum tipo de folder que pudesse ser colocado nas unidades, mas estaria disponível, se já não tivesse, pois poderiam imprimir a informação a partir do site. Afirmou também que, nas visitas que serão realizadas, ela se disponibiliza a fazer essa distribuição também, já que são tipos de serviços que perguntam muito nas unidades da Polícia Federal, se seria competência deles ou não. A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** concorda em mandar o passo a passo e afirma que uma excelente ideia.

O **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**, Diretor da Cáritas Arquidiocesana/RJ, complementou e concordou com a ideia, afirmando que é um passo importante para o Conare, mas para quem não está inserido no meio, a leitura é outra, é mais simples. Conversando com o pessoal da Cáritas e pelo o que

ele entendeu desta reunião, cada solicitante do reconhecimento da condição de refugiado, ou refugiado que faz a solicitação *online*, terá acesso a uma janela, sendo possível que ele crie um espaço eletrônico e que ele próprio irá mandar seus documentos complementares. Na prática, como funciona? Precisa-se de mais suporte técnico e administrativo para reuniões, atualizações e entrevistas sejam realizadas. Ele concorda com a utilização do peticionamento eletrônico, mas posiciona que, mesmo que alguns tenham mais prática, principalmente os Venezuelanos, muitos ainda não tem acesso à internet. Por isso tem-se que adequar ao público alvo, visto que nem todos os refugiados ou solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado são capacitados a entender a língua e os sistema de peticionamento eletrônico. Finaliza apresentando dúvidas acerca de como seria feito esse peticionamento eletrônico, se por um funcionário ou pelo próprio refugiado.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**, então, retoma a palavra para explicar como ocorrerá o funcionamento. A ideia é a seguinte, o solicitante do reconhecimento da condição de refugiado poderá ser auxiliado por outra pessoa, quem quer seja, de sua confiança e inclusive de outro país. O que foi pensado é: tem muitas pessoas que entram espontaneamente com o pedido sem o auxílio da Cáritas, da DPU e do Acnur; fazem por conta própria e depois ficam pedindo atualização do processo. Também é necessário dar independência para as pessoas, porque eles vão entrar em um sistema onde há uma senha para tudo, pois podem fazer vários pedidos com uma senha apenas. Além disso, ele ou outra pessoa de sua confiança poderá acompanhar o processo sem precisar ligar ou mandar um e-mail para a Coordenação-Geral do Conare.

O **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** questiona novamente sobre como irá ocorrer esse auxílio oferecido pela Cáritas, quando o refugiado fizer por peticionamento eletrônico, pois em alguns postos da Polícia Federal estão sendo abertas salas de atendimento humanitário e terá uma assessoria. Uma dúvida do pessoal, para dar informações dos processos dos refugiados por meio do peticionamento eletrônico na Cáritas, deve ser feito em nome de cada refugiado, abre e cria para cada um, ou é uma pessoa da Cáritas que vai ter.

A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** responde à pergunta dizendo que podem ser as duas opções, visto que a Cáritas pode criar um perfil para todos os refugiados que representa, como foi apresentado na Cáritas de São Paulo. A diferença é que se for pedido acesso externo ao documento, será demandada uma procuração para ter certeza de que a Cáritas está representando essas pessoas. Mas uma pessoa pode ter um acesso e peticionar dois mil processos. Essa procuração é referente à autorização da Cáritas a peticionar em nome do refugiado. Mas se o refugiado ou o solicitante de reconhecimento da condição de refugiado quiser independência e informar a Cáritas que apenas deseja auxílio na criação do perfil dele para depois adicionar documentos no processo. Ou o próprio solicitante pode ter acesso ao processo dele para peticionar e, ao mesmo tempo, a Cáritas pode ter acesso aquele processo. Hoje é isso que acontece. Ainda é pedido, por e-mail acesso externo à Coordenação-Geral, de trinta em trinta dias e esse procedimento não será mais necessário. A diferença é: que, quando a pessoa entrar no sistema com a senha dela, todos os processos que foram peticionados por ela, ela terá acesso a aqueles processos. Outra coisa que acha que é muito importante, e que foi falada pelo Sr. Cândido, é a linguagem e nesse momento a Coordenação-Geral está completamente à disposição para qualquer *feedback* e quaisquer sugestões. Um exemplo disso foi a equipe de São Paulo, que deram retorno do *link* que estava errado e na hora foi reparado por eles. Também afirma que a linguagem de peticionamento eletrônico, para burocratas, é clara, mas não é a linguagem que se usa no dia a dia. A Sra. Gabriella reforça que se encontra disponível para qualquer sugestão, pois a missão dela é tornar o site acessível.

O **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** toma ciência das modificações e informa que irá anunciar ao pessoal da Cáritas de São Paulo para que as mudanças sejam feitas e seja realizado um treinamento do pessoal. Mostrou preocupação com a questão da apresentação de procuração, afirmando que todos os refugiados sejam auxiliados por um advogado.

A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** refuta e diz que a questão da procuração não está relacionada ao processo de peticionamento eletrônico. Todas as vezes que uma pessoa solicita acesso externo, é imprescindível que seja apresentada uma procuração.

O **Pe. Marcelo Quadro Maróstica**, Diretor da Cáritas de Arquidiocesana de São Paulo toma a palavra e afirma que o Conare vem buscando criar uma política nova de atendimento, Sisconare e peticionamento

eletrônico, mas que exige um tempo maior para adaptação. Concorde com a distribuição do folder que a Dra. Lígia propõe e que, enquanto membros da sociedade civil, e que promovem práticas de visita às Comunidades de solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado a orientar corretamente essas pessoas, acha que é importante ter cuidado de utilizar uma linguagem mais simples, que possa assessorá-los para que eles façam as próprias escolhas. Sua preocupação como membro de um órgão, representando a sociedade civil, é que frequentemente se passa para o solicitante de que sozinho ele não consegue. Mas que também é sua competência orientar, assessorar, aproveitar as visitas realizadas para dar diagnóstico participativo e aproveitar temas do Sisconare, do peticionamento, para informar as comunidades. Ele pensa que é um caminho interessante, é mais uma pauta para trabalho, e finaliza dizendo que ele está disponível para isso.

A **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** também se posiciona sobre a simplificação da linguagem. Declara que a Coordenação-Geral se preocupa em traduzir todos os documentos, mas todos os documentos novos já vêm nas principais línguas: português, inglês, francês e espanhol. Como exemplo, ela cita viagem e reunião familiar, que possuem um formulário próprio que será inserido no SEI com a determinada língua do solicitante do reconhecimento da condição de refugiado. Também se tem pensado sobre elaboração de respostas padrão, enviados por e-mail, utilizar uma resposta mais simples e direta, pensando no público-alvo daquela mensagem. Com isso tem-se criado diferentes documentos com o mesmo conteúdo, apenas modificando a linguagem ou demandas simplificadas e que remetem documentos mais complexos. Um exemplo disto são os vistos de reunião familiar, até porque existem algumas obrigações legais para passar aos refugiados infinitas demandas, que têm uma linguagem muito complexa. Ano passado, foi trabalhada uma nova versão, mais clara, dos ofícios, mas o Ministério das Relações Exteriores já está trabalhando nisso junto a Coordenação-Geral do Conare novamente para simplificar ainda mais. Além de traduzir para outras línguas também, porque, às vezes, a linguagem burocrata tem uma tendência a rebuscar mais que o necessário, tornando a mensagem inteligível para o grande público. Finaliza sua mensagem, dizendo que tornar as informações acessíveis é a função da Coordenação-Geral do Conare.

O **Sr. José Egas**, representante do Acnur/Brasil, quer reforçar, paralelamente ao comentário do Pr. Marcelo, que a política de refúgio está em modificação no Brasil, afirmando que precisa haver um cuidado quando um refugiado chega ao aeroporto de Guarulhos e não apresenta registro no Sisconare; além de não falar português e sem acesso a computador. É suposto que quando um estrangeiro quer tirar passaporte brasileiro, deve falar português, ser cidadão e gozar de direitos. E se esse estrangeiro aplicar para o visto americano, ele é migrante econômico ou turista. Uma pessoa que está fugindo não necessariamente tem tempo, conhecimento ou as capacidades para fazer o registro. Deve existir um mecanismo na Lei de Refúgio que permita que as recepções auxiliem a essas pessoas a ter acesso a uma proteção. Finaliza sua fala dizendo que isso faz parte do processo mudança.

A **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo** diz que gostaria de destacar três pontos dos comentários anteriores. Primeiramente, o peticionamento eletrônico lhe parece uma evolução e que não se sabe onde se pode chegar com ele. Como opção momentânea, isso representa um compromisso do Governo em abrir suas portas e dar outras opções, na linha que outros países seguem. Ela gostaria de ratificar um aspecto de segurança e que na solicitação de reconhecimento da condição de refugiado, a mesma se sente satisfeita com possibilidades de peticionamento eletrônico mas, sem a fase presencial, existe uma insegurança, pois qualquer pessoa pode peticionar ou ajudar alguém a peticionar eletronicamente, o que pode ser inclusive uma fraude. Contudo, como o processo de refúgio continua com momentos presenciais importantes, dá-se uma garantia de validade do processo. Então a pessoa que irá peticionar, preenchendo o formulário de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado, terá que, posteriormente, comparecer a uma unidade da Polícia Federal para validar as informações e expressar sua vontade, à parte entrevista de elegibilidade. Em seu ponto de vista, e considerando o processo de refúgio como um todo, lhe parece uma evolução razoável e que demanda muito de todos os membros do Conare. Em seu segundo ponto, ela felicita a equipe da Coordenação-Geral do Conare, órgão da Secretaria Nacional de Justiça e ao Conare, enquanto colegiado, pela visão de saber aonde quer chegar com os passos que têm sido dados, através das constantes conversas e readaptações. Ela pensa que realizar um processo colaborativo no qual os destinatários têm a possibilidade, através da sociedade civil, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público Federal e de tantos outros parceiros de dialogar

para construir esse processo junto. Isso, para ela, é uma demonstração de democracia. Este momento, é claro, é uma fase de adaptações para o efetivo da Polícia Federal, já que as evoluções tecnológicas são enxergadas como uma possibilidade de usufruir de mais tempo e de mão-de-obra para o desenvolvimento de outras atividades. No entanto, é preciso garantir comunicação. Assim como a Coordenação-Geral do Conare tem o cuidado na comunicação com a sociedade civil, que já é eficaz, e com os membros do Conare, a mesma pode garantir que, com a interface entre Coordenação-Geral do Conare e Polícia Federal, a maior preocupação é manter o efetivo da Polícia Federal alinhado. Não é viável, por exemplo, estabelecer até quando serão mantidos os dois canais de entrada de requerimento se as unidades da Polícia Federal não souberem da modificação e das implicações disso. Por este motivo tem-se uma preocupação muito grande. A Sra. Gabriella, a Sra. Luana e toda equipe estão fazendo visitas, não só a sociedade civil e a outros órgãos governamentais, mas também a Polícia Federal. Presta seus cumprimentos aos envolvidos e enfatiza dizendo que é um momento ímpar para a equipe da Polícia também, já que quer fortalecer a comunicação interna para que seja fornecido o melhor serviço possível, dentro das condições de trabalho. E o terceiro e último ponto é a questão dos aeroportos. Em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, a Polícia Federal tem, além das Delegacias de Polícia de Imigração, delegacias especializadas nos aeroportos internacionais, aeroporto Juscelino Kubitschek, aeroporto do Galeão, e aeroporto de Guarulhos. Existe um maior volume no que diz respeito ao controle aeroportuário, mas também têm a maior estrutura. Retomando a referência do Sr. Cândido sobre a sala humanizada em construção no Rio de Janeiro e a sobre a conversa com o Dr. Délcio, que disse que já era um projeto da época do chefe anterior. Então está sendo construída uma sala em parceria com a sociedade civil, com o Ministério Público Federal e com a Defensoria Pública da União. Nesses locais a Polícia Federal tem tido cuidado de manter contato mais próximo, para comunicar os desafios em relação à implantação do Sisconare. É importante ter consciência de que o Instituto do Refúgio é muito caro à humanidade e os aeroportos, no que diz respeito ao fluxo migratório brasileiro, são portas de entrada importante também para esse tipo de fluxo migratório. Por isso, essas unidades em especial, têm que estar cientes do papel que eles assumem em nome do Governo Brasileiro ao controlar esse fluxo migratório. A sociedade civil e outros parceiros governamentais nessas localidades carecem de unidade, para que a articulação interinstitucional garanta que a prática mitigue direitos. Considera que o Sisconare é uma evolução e pensa que o Coordenador-Geral, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté, falou corretamente ao dizer que a internet é rede mundial de computadores disponíveis, a princípio, em qualquer lugar do mundo, e as pessoas poderão chegar com esses formulários efetivamente preenchidos. Ela acredita que conseguiu tranquilizar os membros do Conare em relação ao temor e às dúvidas de todos os presentes referente a rede de tráfico de pessoas, ao contrabando de migrantes, às condições precárias que muitos deles enfrentam. Alguns deles sendo até vítimas de redes de tráfico humano e que, nesses casos, a Polícia usa a tecnologia a seu favor para obter elementos de investigação. Como, por exemplo, quando as pessoas chegam aos aeroportos para preencher seus formulários, começa-se uma investigação, e eventualmente a uma rede de tráfico de seres humanos. Aqueles que chegam com formulários preenchidos pela internet, em sua perspectiva são alguns dias a menos de trabalho, porque essas informações serão resgatadas com investigações cibernéticas, dando indícios de onde essas redes estão localizadas e que tipo de investigação transnacional pode ser promovida para cada caso. Finaliza dizendo que a Polícia Federal tem se esforçado grandemente para colaborar com os avanços e que esse processo é uma mudança de paradigma, sustentando que hoje tem-se mais firmeza com o uso das tecnologias. Se demonstra feliz com as novas medidas e por ter oportunidade de saber com o que está lidando, dando-a, inclusive uma tranquilidade institucional, e que irá repassar todas as modificações e conquistas desta fase de trabalho, a seus colegas de Instituição. Concluiu parabenizando, mais uma vez, o Conare enquanto Comitê e a Coordenação-Geral do Conare, estrutura do Governo.

A palavra é então transferida para o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** que agradece as palavras da Sra. Lígia em nome de toda equipe da Coordenação-Geral. Ele se manifesta a respeito das visitas realizadas pela Polícia Federal, pela sociedade civil e pela DPU, assim como em todas as outras unidades, terão o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que fornece suporte à equipe da Coordenação-Geral. Agradece, também, a Secretária e Presidente do Comitê, Sra. Maria Hilda. Ademais, ele deseja que os membros do Comitê conheçam a Casa, se referindo especialmente a sociedade civil. O Acnur já conhece muito bem, mas pede que volte mais vezes, juntamente com a DPU e a Polícia Federal. Deixa um convite para a DIAR/CGPI-PF e para as principais unidades da PF, para que conversem com

equipe do CG-CONARE, com a equipe do SEI, para ter uma aula de peticionamento eletrônico e aproveitar para falar de Sisconare. Propõe esse encontro e pede que encontrem uma data boa para todos, e então será mandado um convite, sendo uma oportunidade para que vocês possam conhecer a equipe que está por trás do SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública e perguntar diretamente para eles toda a engrenagem do SEI. Seguindo para o último assunto, ele gostaria de agradecer e puxar uma fala da Sra. Lígia, que menciona sobre a missão e visão da Coordenação-Geral, mas afirma que a Coordenação-Geral quer dar um passo maior ao longo deste ano, no que diz respeito a atualização normativa. Ele pensa que é necessário abrir um diálogo franco e direto com todos os membros do Comitê. Ele afirma que ele e toda a equipe da Coordenação-Geral cumprem as normas do Comitê. Contudo ele roga aos membros que lhe escute, pois é a equipe que executa essas normas e que lida com as barreiras técnicas ou pouco efetivas de algumas delas, dia após dia. Para isso, quer melhorar esse aspecto, não só para vida de burocrata, mas especialmente para vida dos assistidos, com efeito de uma melhora na prestação do serviço público, para os demandantes e uma melhora na construção do Instituto do Refúgio, isto é, uma melhora para todos. Com isso, ele pensa que é a hora de reabrir debates. Primeiramente, o ponto quatro, referente às normas procedimentais, que simplificam normas e o que mais achar que possa ser delegado para Coordenação-Geral, para avançar na delegação de competência. Esse ponto ajuda porque é preciso trazer processos para conhecimento e decisão dos membros do Comitê. Ponto três, referente à revogação de resoluções e dispositivos sem uso ou fora da competência do Conare. Há um entendimento para Coordenação-Geral que muitas das resoluções normativas não têm mais aplicação, não tem vigência, nem uso e alguns dispositivos são inóculos ou sem utilidade. A Coordenação-Geral quer propor uma espécie de normativo para tirar de campo o que ainda está vigente, mas sem prática. Além disso, retomar uma discussão antiga do ano passado, sobre a norma de saída do país durante o curso do processo. O que irá acarretar ao processo do solicitante que entra com o processo de refúgio e sai do país em sequência ou várias vezes durante o curso desse processo. Ele pergunta aos membros do Comitê se lembram do caso de um [...] que, quando foi realizada a entrevista via Skype, [o/a] solicitante do reconhecimento da condição de refugiado estava [no país de origem]. O referido caso foi debatido durante duas reuniões, voltou este ano, mas foi retirado de pauta novamente. Durante a exposição do caso, a **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo** se demonstra surpresa, visto que ela não possui conhecimento sobre o fato. Retomando, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** afirma que o caso foi discutido duas vezes no ano passado e, em novembro, o membro do Ministério das Relações Exteriores manifestou que concordava em indeferir no mérito, pois [o/a] solicitante estava no país de origem, mas ele entendia que era necessário fazer uma atualização normativa. Este debate é de grande nível e entende que não será simples, mas que precisa ser feito. Por fim, o primeiro ponto, normas que têm residência e refúgio. Deve reabrir o debate normativo de forma ampla, com alguns pontos como guia, porque é preciso avançar nas discussões, com intuito de fortalecer o próprio Instituto. Ele quer trazer esses pontos para o debate, já que a ideia é continuar avançando. E outro ponto que deve ser discutido é a simplificação e a desburocratização, visto que todo o Governo Federal está trabalhando nesses aspectos e que o Comitê tem que trabalhar nisso também, deixando o debate aberto para sugestões dos membros. Lembra, mais uma vez, que a Coordenação-Geral deve ser sempre consultada, porque é sua equipe que está diariamente instruindo os processos. Finaliza sua fala, agradecendo aos membros.

O **Sr. José Egas**, retoma a palavra, parabenizando todos os sistemas, outros pontos são importantes para ser discutidos. A única petição que ele faz é dar continuidade ao processo em andamento nos últimos meses, no qual a Coordenação-Geral faça uma proposta, e que ela chegue com algumas semanas de antecipação para poder discutir internamente, compartilhar comentários. Ele conclui, afirmando que com tempo poderá cumprir todos e outros temas, contudo é importante ter um tempo de reflexão individual e coletiva por cada organização.

A **Sra. Daniele Farias Luz**, a Primeira Secretária, Subchefe da Divisão de Nações Unidas III (DNUIII), inicia sua fala parabenizando a Coordenação-Geral por propor esse trabalho de atualização normativa, que é fundamental para a eficiência do trabalho realizado, mesmo tendo chegado há pouco tempo no Comitê. Ela afirma que se lembra das vezes que estudou as normas e as resoluções do Conare, possuía muitas dúvidas em saber o que ainda era utilizado e o que estava sendo colocado em prática ou não. Em sua opinião, ela pensa que traria uma eficiência enorme se pudesse revogar dispositivos não utilizados ou fora de uso. Em relação ao caso específico do ponto dois, das normas para dispor sobre saída do país no

curso do processo, ela posiciona que do ponto de vista do Ministério das Relações Exteriores é uma questão essencial, pois geram muitas dúvidas nos postos no exterior. Casos de refugiados ou outros solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado que estão no curso do processo e deixam o Brasil para resolver alguma questão burocrática no seu país de origem e voltam à Embaixada brasileira pedindo um novo visto para regressar ao Brasil. Com isso existem muitas dúvidas sobre qual é o procedimento nesses casos, chegando a dar instruções um contraditórias em alguns deles. Seria útil esclarecer os trâmites e torná-lo mais simples, não só para a atuação do Conare, mas de toda a rede de Embaixadas do Brasil no exterior para que saibam qual é o procedimento e que haja uma padronização. Conclui, afirmando não saber se existe uma padronização, mas ela não é clara e gera dúvidas aos membros do Comitê.

A Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo complementa a fala da Sra. Daniele Farias Luz mencionando as confusões nos aeroportos, pois alguns possuem visto, mas ocorrem situações onde muitas pessoas não possuem visto e são pessoas que estão sempre se locomovendo.

A Sra. Daniele Farias Luz continua sua fala expressando dúvidas sobre os casos previamente discutidos em uma reunião, nos quais a pessoa pode perder ou não a condição de refugiado, embora a regra seja clara, os casos específicos trazem muitas dúvidas, porque a pessoa saiu do país, mas não saiu pelo período todo, volta ou não volta, portanto seria realmente essencial.

O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté agradece a atenção de todos. E tranquiliza as dúvidas da Sra. Daniele, visto que nenhuma modificação será feita de modo abrupta. Já foram estabelecidas algumas ideias, conversadas com a equipe, propostas por eles. Um exemplo é o questionamento da Sra. Gabriella, visto que algumas desistências vão para lugares diferentes, propondo que todas deveriam ir para o Coordenador-Geral do Conare. Para encerrar a reunião, ele apresenta o Sr. Luiz Coimbra, que se encontra ao seu lado. Afirma que não é a primeira reunião dele, mas é a primeira reunião dele enquanto Coordenador de Elegibilidade, sendo a pessoa mais recente que chega a equipe, com cerca de um mês no cargo. Ele estará diariamente com todos os servidores de Brasília, de São Paulo e se tudo der certo, no Rio de Janeiro. Inteira-os sobre os avisos finais. Convida a todos os membros para a coletiva de imprensa às 10h30, na sala de imprensa do térreo do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Informa, sobre a chegada da Dra Thaisa, membro do Ministério da Saúde, que fora anteriormente apresentada. Comunica que a reunião do mês de agosto será postergada para o dia 12 de setembro, uma quinta-feira às 10 horas, por questões de agenda do Ministério da Justiça.

A Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo, questiona sobre qual será o tema da coletiva de imprensa. **O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**, a responde dizendo que será sobre refúgio em números e sobre a situação do refúgio no Brasil. A coletiva contará com a participação da Secretária Nacional de Justiça, Sra. Maria Hilda, com o representante do Acnur/Brasil, Sr. José e o próprio. Será lançada a 4ª edição do Refúgio em Números e o Dashboard, que mudou de nome, agora sendo Plataforma de Informações sobre Decisões de Refúgio, englobando, neste momento, decisões do Comitê, mas com previsão de incorporação das decisões da Coordenação-Geral e das decisões do Ministro em sede recursal. Contudo, ainda é um plano para o futuro e pensa que, em termos de transparência ativa, todos saem ganhando, especialmente quem trabalha com números. A plataforma foi apresentada na última reunião, mas será apresentada com mais detalhes na coletiva, podendo ser realizadas consultas online de suas casas e de seus trabalhos. Com isso, ele encerra sua fala com um agradecimento e passa a palavra a Secretária.

Sra. Maria Hilda Marsiaj Pinto que novamente dá boas-vindas a chegada da Dra. Thaisa. Ela gostaria de, na qualidade de Presidente, manifestar a grande satisfação que é estar à frente do Comitê e de estar na posição de Secretária Nacional de Justiça com a Coordenação-Geral que trabalha diretamente com o Comitê, pois pensa que o trabalho que tem sido feito, merece ovações, assim como foi atribuído pelos membros que se manifestaram agora. Existe uma linha nesse trabalho e ela é prioritária pela situação dos números que exige medidas rápidas e eficientes a respeito do manejo do procedimento de reconhecimento do refúgio, mas ela também vem na linha do próprio Ministério de priorizar o processo digital, a transparência e da acessibilidade da cidadania de uma forma mais amigável ao sistema. E isso é uma diretriz que foi assimilada na Secretaria Nacional de Justiça pela nova equipe que deu mais ênfase a implementação do Sisconare, mesmo que já venha da gestão passada. A questão de revisão das normas também caminha no mesmo sentido, visto que todas elas são convergentes porque o tema refúgio já é

por si só complexo. Não precisa complicar mais ainda, mas sim simplificá-lo na medida das possibilidades, de maneira que melhore a forma de atender aos diversos operadores de sistema, assim como ao seu destinatário final, o próprio refugiado. Então, ela gostaria de reafirmar o compromisso da Secretaria e do Ministério nesse sentido e deseja que os membros do Comitê tenham segurança de que essa é a caminhada, esse é olhar e, como bem ressaltou a Sra. Lígia, o sr. José e outros membros, que disseram que a visão é compartilhamento e coletividade do sistema, já que todos irão trabalhar nele. Por este motivo é preciso que haja esse compromisso, porque ao se construir coletivamente há um comprometimento em dar eficiência ao sistema, em atender bem e ser transparente. Ela agradece o empenho dos membros deste Comitê, além da Coordenação-Geral nesse esforço porque, como foi ressaltado aqui, exige sacrifícios, exige desafio, como toda mudança, ainda mais uma mudança tão expressiva, que é passar de um sistema compartimentado a um sistema integrado e digitalizado. Mas já foi feito um grande avanço, e encontra segurança que será um grande êxito do sistema. Finaliza agradecendo a presença e participação de todos. Sobre as renovações nas normas, conforme pediu expressamente o Sr. José, serão bem trabalhadas. Aproveita para ensejar a oportunidade de visita oferecida pelo Sr. Bernardo, não só para o entendimento do sistema, mas também para entender a dinâmica do trabalho da Coordenação-Geral. Dito isso, pede que se atentem a pontualidade na próxima reunião, visto que é uma questão importante para o nosso trabalho. Haverá outros encontros com algumas pessoas antes da próxima reunião, mas caso não, apenas no dia 12 de setembro, às 10 horas. Agradece novamente a presença de todos e declara, então a reunião é encerrada.